

**PORTARIA Nº 1.222, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera a Portaria nº 995 de 11 de julho de 2022, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 995 de 11 de julho de 2022 e substituir as servidoras Vania Carolina Schwann e Maria Aparecida Ferreira, pelos servidores Taiana Rogoski Zimmermann (titular) e Laércio Bianchini (substituto), para atuarem como fiscais pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Contrato nº 177/2022, Gerado da Ata de Registro de Preços nº 147/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 098/2021, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de apoio administrativo e operacional para atender a demanda das secretarias municipais de Sorriso – MT”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2022.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração